

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ



Prefeita
Maria de Fátima Pacheco

Vice-Prefeito
Marcelo de Souza Batista

Chefe de Gabinete

Luciano de Almeida Lourenço

Controladoria Geral do Município
Gabriel Bueno Siqueira

Procuradoria Geral do Município
Linaldo de Souza Lyra

Secretaria de Governo
Marcio Oliveira Pessanha

Secretaria de Fazenda
Marina Oliveira Chagas

Secretaria de Saúde
Simone Flores Soares de Oliveira Barros

Secretaria de Educação
Robisson Silva Serra

Secretaria de Assistência Social
Tânia Regina dos Santos Magalhães

**Secretaria de Desenvolvimento Econômico,
Trabalho e Turismo**
Arnaldo Gonçalves da Silva de Queiros Mattoso

Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Pesca
Luiz Carlos Fonseca Lopes

Secretaria de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo
Francisco Roberto de Siqueira Junior

Secretaria Municipal de Administração
Udete Mota LLobera Ferriol

Coordenadoria Especial de Comunicação Social
Paulo David Nogueira da Silva

Coordenadoria Especial de Transporte
Fábio Castro da Costa

Coordenadoria Especial de Cultura e Lazer
Amanda Fragoso Barcelos

Coordenadoria Especial de Esporte e Juventude
Isis das Chagas

Coordenador Municipal de Defesa Civil
Marcos Augusto Alves Ferreira

**Coordenador Especial de Segurança
Pública e Trânsito**
Janderson Barreto Chagas



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
COORDENADORIA ESPECIAL DE CULTURA E LAZER
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 102/2019
Processo Administrativo nº 3978/2019

OBJETO: Registro de Preços para a contratação de Firma Especializada em serviços de instalação e operação de geradores de 180/KVA, com locação de equipamentos, para atender as necessidades da Coordenadoria Especial de Cultura e Lazer.

VALOR ESTIMADO: R\$ 250.400,00.

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS E HORÁRIO: 04/07/2019 – 15:30 horas.

LOCAL: Prédio Administrativo da Prefeitura Municipal de Quissamã – Comissão Permanente de Licitação – Rua Conde de Araruama, nº 425 – Centro – Quissamã – RJ.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço por item.

CONDIÇÕES PARA A RETIRADA DO EDITAL: O Edital encontra-se a disposição dos interessados para consulta e retirada no endereço acima citado, mediante requerimento em papel timbrado da empresa e a entrega de 01 (um) cartucho original HP 950XL, de segunda a quinta-feira, no horário de 08:00 às 11:00 horas e de 13:30 às 16:00 horas, e na sexta-feira no horário de 08:00 às 11:00 horas, exceto feriados municipais, estaduais ou nacionais, ou através de download no site <http://www.quissama.rj.gov.br>.

Quissamã (RJ), 18 de junho de 2019.

Donato Tavares de Souza
Pregoeiro



CONSTRUINDO
NOVOS CAMINHOS

Prefeita
**Maria de Fátima
Pacheco**

Vice-Prefeito
Marcelo de Souza Batista

Secretaria de Governo
Marcio Oliveira Pessanha

DIÁRIO OFICIAL

PUBLICAÇÕES

ENVIO DE MATÉRIAS: As matérias que serão publicadas no Diário Oficial de Quissamã – D.O.Q., deverão ser entregues na Secretaria de Governo, na sede da Prefeitura de Quissamã, até as 14h, de segunda a quinta-feira, e até as 10h, na sexta-feira, em mídia digital (pendrive).

RECLAMAÇÕES: Questionamentos sobre textos oficiais publicados devem ser encaminhados à Coordenação de Comunicação Social, por escrito, no máximo até 10 dias após a data de sua publicação.

TELEFONE: (22) 2768-9300

SITE: www.quissama.rj.gov.br

Diário Oficial de Quissamã – D.O.Q. criado pelo decreto Nº 2214/2017.

PODER EXECUTIVO

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Marcio Oliveira Pessanha – Secretário de Governo



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 17.478/2019

A PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Receber, com ônus para este Município, a servidora cedida para a Prefeitura Municipal de Quissamã, conforme relação abaixo:

MAT.	NOME	FUNÇÃO	ÓRGÃO CEDENTE	PORTARIA	PERÍODO	LOTAÇÃO PMQ
103202	Vanilda Maia	Auxiliar de Serviços Gerais	Prefeitura de Carapebus	10.155/19	A partir de 17/06/19	SEMDE

Gabinete da Prefeita, 17 de junho de 2019.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 17.479/2019

A PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: transferir o servidor OSCAR LUIZ CHAGAS SOUZA, mat. nº 434, da Coordenadoria Especial de Cultura e Lazer para a Secretaria Municipal de Educação, a partir de 17 de junho de 2019.

Gabinete da Prefeita, 17 de junho de 2019.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ERRATA

PORTARIA Nº 17.390/2019, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ EM 31/05/2019, EDIÇÃO Nº 774.

Onde se lê:

RESOLVE: ..., a contar de 25 de maio de 2019, ...

Leia-se:

RESOLVE: ..., a contar de 24 de maio de 2019, ...



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ERRATA

PORTARIA Nº 17.389/2019, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ EM 31/05/2019, EDIÇÃO Nº 774.

Onde se lê:

PREFEITURA DE CAMPOS DOS
GOYTACAZES

Leia-se:

PREFEITURA DE MACAÉ



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Presencial nº 089/2019

Processo nº 2540/2019

Homologo para que surta efeitos legais, a adjudicação feita pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, referente ao processo licitatório supracitado que tem como objeto Prestação de serviços na especialidade de exames laboratoriais de microbiologia, imunologia, hormônios, marcadores tumorais e outros de caráter emergencial em pacientes encaminhados pela rede municipal de saúde do município de Quissamã., em favor da empresa:

- HEMOCLIN CLÍNICA HEMATOLOGICA LTDA-EPP - CNPJ: 29.897.642/0001-17- R\$ 106.829,01.

Outrossim, autorizo a emissão das notas de empenho correspondentes.

Quissamã (RJ), 17 de Junho de 2019.

Simone Flores Soares de Oliveira Barros
Secretária Municipal de Saúde

Luciano de Almeida Lourenço
Chefe de Gabinete

Geral: (22)2768-9300



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA – EDITAL Nº 002/2019
PROCESSO: Nº 2290/2019

I – HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Homologo a licitação na modalidade de Concorrência Pública – Edital nº 002/2019, conforme julgamento da Comissão Especial de Licitação.

II - ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO

Adjudico o objeto da Concorrência Pública – Edital nº 002/2019, tendo como objeto a Permissão de Uso Remunerado de Bem Público, que consistem em 07 (sete) quiosques, localizados em diversos pontos do Município, aos licitantes vencedores abaixo relacionados:

NOME	SIGLA DO QUIOSQUE	VALOR – R\$
RAYLAINE RIBEIRO DA HORA	QCA1 – CONDE DE ARARUAMA	1.400,00
THIAGO DOS SANTOS SOUZA	QBF7 – BARRA DO FURADO	2.800,00
AMARILDO SANTOS MELO	QCS1 – CANTO DA SAUDADE	2.000,00

Quissamã(RJ), 18 de junho de 2019.

Araldo Gonçalves da Silva de Queirós Mattoso
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo

Luciano de Almeida Lourenço
Chefe de Gabinete da Prefeita

Geral: (22) 768-9300 Fax (22) 768-1120



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Portaria n.º 001/2019

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO nos autos do processo n.º 1329/2019, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE deferir o pleito e credenciar a FUNDAÇÃO DE APOIO À EDUCAÇÃO, PESQUISA E DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO FLUMINENSE – PRÓ - IFF, inscrita no CNPJ n.º 04.016.579/0001-31 como Organização da Sociedade Civil – OSC no âmbito do Município de Quissamã/RJ, para celebração de Termo de Colaboração, Termo de Fomento e Acordo de Cooperação, nos termos da Lei n.º 13.019/2014 e do Edital de Credenciamento n.º 001/2019.

Art. 2º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Quissamã, 18 de junho de 2019.

Róbisson da Silva Serra
Secretário Municipal de Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PREGÃO PRESENCIAL N° 101/2019
Processo Administrativo n° 4875/2019**

OBJETO: Aquisição de aparelhos de ar condicionado para as unidades: Vigilância em Saúde, CAPS, Centro de Especialidade, Posto de Emergência de Barra do Furado, Hospital Municipal Mariana Maria de Jesus e Fundo Municipal de Saúde.

VALOR ESTIMADO: R\$ 78.326,89

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS E HORÁRIO: 04/07/2019 – 09:30h.

LOCAL: Prédio Administrativo da Prefeitura Municipal de Quissamã – Comissão Permanente de Licitação – Rua Conde de Araruama, n° 425 – Centro – Quissamã – RJ.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço por Item.

CONDIÇÕES PARA A RETIRADA DO EDITAL: O Edital encontra-se a disposição dos interessados para consulta e retirada **no endereço acima citado**, mediante requerimento em papel timbrado e a entrega de 01 (uma) resma de papel A4, de segunda a quinta-feira, no horário de 08:00 às 11:00 horas e de 13:30 às 16:00 horas, e na sexta-feira no horário de 08:00 às 11:00 horas, exceto feriados municipais, estaduais ou nacionais, ou através do download no site <http://www.quissama.rj.gov.br>.

Quissamã (RJ), 18 de Junho de 2019.

Donato Tavares de Souza
Pregoeiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA N° 17.471/2019

A PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: permutar as servidoras abaixo relacionadas, a contar de 17 de junho de 2019.

PREFEITURA DE QUISSAMÃ			PREFEITURA DE CAMPOS DOS GOYTACAZES		
MAT.	NOME	CARGO	MAT.	NOME	CARGO
8326	Magna Deolina	da Silva Técnica Enfermagem	de 27659-3	Lúcia Helena de Almeida	Auxiliar de Enfermagem

Gabinete da Prefeita, 14 de junho de 2019.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA N° 17.472/2019

A PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: conceder, a pedido, licença sem vencimento a servidora **KÍSSILA COSTA DA SILVA**, AUXILIAR ADMINISTRATIVO, mat. n° 8274, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no período de 03 de julho de 2019 a 03 de julho de 2021, nos termos da Lei n° 937/2007, de acordo com o processo n° 6055/2019.

Gabinete da Prefeita, 14 de junho de 2019.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO
Prefeita



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Quissamã-RJ**

Resolução 005/2019

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, instituído pela Lei Municipal n°1.329 de 25 de outubro de 2012, alterada pela Lei n° 1382, de 26 de Novembro de 2013, em sua Quarta Reunião Ordinária, realizada em 05 de Junho de 2019, na sala de reuniões dos Conselhos, situado à Rua Barão de Vila Franca, 244 – Centro – Quissamã.

RESOLVE:

Art 1º – Vem manifestar-se de acordo com os termos da Lei n° 1.423 de 04 de Setembro de 2014 que dispõe sobre Concessão de Benefícios Eventuais e dá outras providências;

Art 2º – Revogam-se as disposições em contrário;

Art 3º – Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Quissamã, 17 de Junho de 2019.

Tânia Regina dos Santos Magalhães
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº
100/2019**

Processo Administrativo nº 2692/2019

OBJETO: Registro de Preços para a futura e eventual aquisição de material de limpeza e higiene para uso diário nas escolas da rede municipal de ensino.

VALOR ESTIMADO: R\$ 761.250,10.

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS E HORÁRIO: 03/07/2019 – 09:00 horas.

LOCAL: Prédio Administrativo da Prefeitura Municipal de Quissamã – Comissão Permanente de Licitação – Rua Conde de Araruama, nº 425 – Centro – Quissamã – RJ.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço por item.

CONDIÇÕES PARA A RETIRADA DO EDITAL: O Edital encontra-se a disposição dos interessados para consulta e retirada no endereço acima citado, mediante requerimento em papel timbrado da empresa e a entrega de 01 (um) cartucho original HP 950XL, de segunda a quinta-feira, no horário de 08:00 às 11:00 horas e de 13:30 às 16:00 horas, e na sexta-feira no horário de 08:00 às 11:00 horas, exceto feriados municipais, estaduais ou nacionais, ou através de download no site <http://www.quissama.rj.gov.br>.

Quissamã (RJ), 18 de junho de 2019.

Donato Tavares de Souza
Pregoeiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**EXTRATO DE CONTRATO DE
ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

1 - CONTRATO Nº 119/2019 - REFERENTE A ADESÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 040/2018 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ/RJ.

2 - Fato gerador: Solicitação nº 3043/2018 – Processo nº 12.387/2018 – CECLA.

3- Celebrado entre o Município de Quissamã e a empresa *MRC ENTRETENIMENTO, PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA.*

4 - Objeto: Adesão a Ata de Registro de Preços para locação de equipamentos, incluindo mão de obra, para os eventos do Aniversário da Cidade, Feira Agropecuária Turística de Quissamã, Primavera Cultural e Dia das Crianças, conforme descrito no Termo de Referência e na Ata de Registro de Preços nº 040/2018 – Prefeitura de Maricá/RJ.

5 - Prazo: Os serviços serão realizados entre os dias 12/06/2019 à 12/10/2019, conforme cronograma de execução.

6 - Forma de Pagamento: Em parcela única, após a realização de cada evento.

7 - Valor total: R\$ 1.106.077,20 (um milhão, cento e seis mil, setenta e sete reais e vinte centavos).

Quissamã (RJ), 18 de junho de 2019.

Amanda Fragozo Barcelos
Coordenadora Especial de Cultura e Lazer

Luciano de Almeida Lourenço
Chefe de Gabinete da Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**EXTRATO DE CONTRATO DE
ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

1 - CONTRATO Nº 116/2019 - REFERENTE A ADESÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 039/2018 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURAL E ESPORTE.

2 - Fato gerador: Solicitação nº 1384/2019 – Processo nº 4047/2019 – CECLA.

3- Celebrado entre o Município de Quissamã e a empresa *IMUNE GUERRA SERVIÇOS LTDA.*

4 - Objeto: Adesão de Ata de Registro de Preços para contratação de empresa especializada em serviços de dedetização para atender o Centro Cultural Sobradinho, Museu Casa Quissamã, Memorial Igreja e Senzalas do Complexo Cultural Fazenda Machadinho, Estação Ferroviária de Conde de Araruama e Galpão da Coordenadoria de Cultura, conforme descrito no termo de referência, obedecendo às condições e preços previstos na Ata de Registro de Preços nº 039/2018 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte – Município de Campos dos Goytacazes/RJ.

5 - Prazo: Os serviços serão realizados em 20 (vinte) dias, a partir da assinatura da autorização de início de serviços.

6 - Forma de Pagamento: Em parcela única, conforme cronograma de desembolso.

7 - Valor total: R\$ 149.241,96 (cento e quarenta e nove mil, duzentos e quarenta e um reais e noventa e seis centavos).

Quissamã (RJ), 18 de junho de 2019.

Amanda Fragozo Barcelos
Coordenadora Especial de Cultura e Lazer

Luciano de Almeida Lourenço
Chefe de Gabinete da Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1 – 01º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 098/2019.

2 - Fato gerador: Processo nº 2719/2019, Dispensa de Licitação nº 029/2019 – FMS.

3 - Celebrado entre o Município de Quissamã e *V. S. R. PEDREGAL CONSTRUTORA.*

4 – Objeto: Contratação de empresa para serviços de recuperação da caixa d'água do Centro de Especialidades de Quissamã/RJ, conforme projeto básico que integra este contrato.

5 – Fundamentação: Re-ratificação de planilha original do contrato nº 098/2019 e alteração dos serviços, devido as adequações na execução da obra e alterações no projeto, mantendo o mesmo valor inicialmente contratado, nos termos do Art. 65, I "a", da Lei 8.666/93.

Quissamã (RJ), 18 de junho de 2019.

Simone Flores Soares de O. Barros
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Luciano de Almeida Lourenço
Chefe de Gabinete da Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO	NOME DA EMPRESA	CNPJ	VALOR REGISTRADO R\$
053/2019	Gabriel Ribeiro Serviços Médicos Ltda	30.511.408/0001-99	816.292,94

FATO GERADOR: Solicitação nº 019/2019 – Processo nº 1221/2019 - Pregão Presencial para Registro de Preços nº 062/2019.

REGISTRADOR: Fundo Municipal de Saúde – FMS.

OBJETO: Registro de Preço para contratação de empresa prestadora de serviços médicos para realização de procedimentos cirúrgicos, inclusive com colocação de prótese, acompanhamento pós-cirúrgicos, avaliação e acompanhamento ambulatorial na especialidade de ortopedia e traumatologia em pacientes à serem encaminhados pelo Hospital Municipal de Quissamã e pela Coordenação de Controle, Avaliação, Regulação e Auditoria, conforme termo de referência que integra esta Ata de Registro de Preços.

PRAZO DE VIGÊNCIA: Em 12 (doze) meses.

INÍCIO: 14/05/2019

TÉRMINO: 14/05/2020

VALOR TOTAL: R\$ 816.292,94 (oitocentos e dezesseis mil, duzentos e noventa e dois reais e noventa e quatro centavos). A discriminação, quantidades e valores constantes na Ata constam nas tabelas abaixo:

Quissamã (RJ), 18 de junho de 2019.

Simone Flores Soares de O. Barros
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Luciano de Almeida Lourenço
Chefe de Gabinete da Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
Sistema de Controle de Compras - Exercício: 2019
Julgamento

Página: 1/3

Item	Produto	Unidade	Descrição	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Valor Total
001	047.36.0124.0	UNIDADE	CIRURGIA ORTOPÉDICA - AMPUTAÇÃO/DESARTICULAÇÃO DE MEMBROS INFERIORES -		2,0000	2.857,6400	5.715,2800
002	047.36.0125.0	UNIDADE	CIRURGIA ORTOPÉDICA - AMPUTAÇÃO/DESARTICULAÇÃO PÉ E TARSO -		2,0000	1.774,6000	3.549,2000
003	047.36.0126.0	UNIDADE	CIRURGIA ORTOPÉDICA - ARTRODESE DE GRANDES ARTICULAÇÕES COXA-FEMURAIS -		2,0000	6.393,4500	12.786,9000
004	047.36.0127.0	UNIDADE	CIRURGIA ORTOPÉDICA - ARTRODESE DE GRANDES ARTICULAÇÕES ESCÁPULO TORÁICAS -		2,0000	3.169,6400	6.339,2800
005	047.36.0128.0	UNIDADE	CIRURGIA ORTOPÉDICA - ARTRODESE DE GRANDES ARTICULAÇÕES ESCÁPULO UMERAIS -		2,0000	1.994,0600	3.988,1200
006	047.36.0129.0	UNIDADE	CIRURGIA ORTOPÉDICA - ARTRODESE DE MÉDIAS/GRANDES ARTICULAÇÕES DE MEMBRO INFERIOR TÍBIO-TÁRSICA (TORNOZELO) -		5,0000	1.774,6000	8.873,0000
007	047.36.0130.0	UNIDADE	CIRURGIA ORTOPÉDICA - ARTRODESE DE MÉDIAS/GRANDES ARTICULAÇÕES DE MEMBRO SUPERIOR (COTOVELO-PUNHO) -		2,0000	1.748,2100	3.496,4200
008	047.36.0131.0	UNIDADE	CIRURGIA ORTOPÉDICA - ARTRODESE DE PEQUENAS ARTICULAÇÕES (INTERFALANGEANA/METACARPO FALANGEANO) -		4,0000	660,1200	2.640,4800
009	047.36.0132.0	UNIDADE	CIRURGIA ORTOPÉDICA - ARTROPLASTIA DE RESSECÇÃO DE MÉDIA/GRANDE ARTICULAÇÃO -		10,0000	2.857,6400	28.576,4000
010	047.36.0133.0	UNIDADE	CIRURGIA ORTOPÉDICA - ARTROPLASTIA DE RESSECÇÃO DE PEQUENAS ARTICULAÇÕES -		2,0000	1.433,9600	2.867,9200
011	047.36.0134.0	UNIDADE	CIRURGIA ORTOPÉDICA - ARTROPLASTIA ESCÁPULO-UMERAL TOTAL-REVISÃO/RECONSTRUÇÃO -		2,0000	5.387,4000	10.774,8000
012	047.36.0135.0	UNIDADE	CIRURGIA ORTOPÉDICA - ARTROPLASTIA TOTAL DE COTOVELO-REVISÃO/RECONSTRUÇÃO -		2,0000	2.857,6400	5.715,2800
013	047.36.0136.0	UNIDADE	CIRURGIA ORTOPÉDICA - ARTROPLASTIA TOTAL DO JOELHO-REVISÃO/RECONSTRUÇÃO -		8,0000	7.552,9800	60.423,8400
014	047.36.0137.0	UNIDADE	CIRURGIA ORTOPÉDICA - ARTROSCOPIA DE JOELHO -		15,0000	3.271,4000	49.071,0000
015	047.36.0138.0	UNIDADE	CIRURGIA ORTOPÉDICA - BIÓPSIA DE OSSO/CARTILAGEM DE MEMBRO INFERIOR (POR AGULHA/CÉU ABERTO) -		2,0000	503,8600	1.007,7200
016	047.36.0139.0	UNIDADE	CIRURGIA ORTOPÉDICA - BIÓPSIA DE OSSO/CARTILAGEM DE MEMBRO SUPERIOR (POR AGULHA/CÉU ABERTO) -		2,0000	346,4300	692,8600
017	047.36.0140.0	UNIDADE	CIRURGIA ORTOPÉDICA - EPIFIODESE DO TROCANTER MAIOR DO FÊMUR -		2,0000	3.285,8300	6.571,6600
018	047.36.0141.0	UNIDADE	CIRURGIA ORTOPÉDICA - EXPLORAÇÃO ARTICULAR COM OU SEM SINOVECTOMIA DE MÉDIAS/GRANDES ARTICULAÇÕES -		2,0000	1.496,6100	2.993,2200
019	047.36.0142.0	UNIDADE	CIRURGIA ORTOPÉDICA - NEURÓLISE -		20,0000	1.081,2300	21.624,6000
020	047.36.0143.0	UNIDADE	CIRURGIA ORTOPÉDICA - OSTEOTOMIA DE OSSOS LONGOS E CURTOS DA MÃO E DO PÉ -		10,0000	915,3300	9.153,3000
021	047.36.0144.0	UNIDADE	CIRURGIA ORTOPÉDICA - OSTEOTOMIA DE OSSOS LONGOS EXCETO DA MÃO E DO PÉ -		10,0000	3.189,9700	31.899,7000

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ

Página: 2/3

Sistema de Controle de Compras - Exercício: 2019

Julgamento

022	047.36.0145.0	UNIDADE	CIRURGIA ORTOPÉDICA - RECONSTRUÇÃO LIGAMENTAR INTRA-ARTICULAR DO JOELHO (CRUZADO POSTERIOR COM OU SEM ANTERIOR) -	8,0000	4.033,7400	32.269,9200
023	047.36.0146.0	UNIDADE	CIRURGIA ORTOPÉDICA - REDUÇÃO INCRUENTA DE FRATURA/LUXAÇÃO DE MEMBROS INFERIORES -	3,0000	878,0000	2.634,0000
024	047.36.0147.0	UNIDADE	CIRURGIA ORTOPÉDICA - REDUÇÃO INCRUENTA DE FRATURA/LUXAÇÃO DE MEMBROS SUPERIORES -	3,0000	681,5000	2.044,5000
025	047.36.0148.0	UNIDADE	CIRURGIA ORTOPÉDICA - REPARO DE ROTURA DO MANGUITO ROTADOR (INCLUI PROCEDIMENTOS DESCOMPRESSIVOS) -	4,0000	1.281,9200	5.127,6800
026	047.36.0149.0	UNIDADE	CIRURGIA ORTOPÉDICA - RESSECÇÃO DE CISTO SINOVIAL -	4,0000	431,5100	1.726,0400
027	047.36.0150.0	UNIDADE	CIRURGIA ORTOPÉDICA - RESSECÇÃO DE TUMOR ÓSSEO E RECONSTRUÇÃO COM ENXERTO -	3,0000	1.027,0900	3.081,2700
028	047.36.0151.0	UNIDADE	CIRURGIA ORTOPÉDICA - RESSECÇÃO SIMPLES DE TUMOR ÓSSEO/DE PARTES MOLES -	15,0000	883,6500	13.254,7500
029	047.36.0152.0	UNIDADE	CIRURGIA ORTOPÉDICA - RETIRADA DE CORPO ESTRANHO INTRA-ÓSSEO -	3,0000	476,5500	1.429,8500
030	047.36.0153.0	UNIDADE	CIRURGIA ORTOPÉDICA - RETIRADA DE FIO OU PINO INTRA-ÓSSEO -	20,0000	516,3800	10.327,6000
031	047.36.0154.0	UNIDADE	CIRURGIA ORTOPÉDICA - RETIRADA DE PLACA E/OU PARAFUSOS -	6,0000	516,7500	3.100,5000
032	047.36.0155.0	UNIDADE	CIRURGIA ORTOPÉDICA - RETIRADA DE PRÓTESE DE SUBSTITUIÇÃO DE GRANDES ARTICULAÇÕES (OMBRO/COTOVELO/QUADRIL/JOELHO) -	6,0000	2.602,0000	15.612,0000
033	047.36.0156.0	UNIDADE	CIRURGIA ORTOPÉDICA - RETIRADA DE PRÓTESE DE SUBSTITUIÇÃO EM PEQUENAS E MÉDIAS ARTICULAÇÕES -	6,0000	1.444,5900	8.667,5400
034	047.36.0157.0	UNIDADE	CIRURGIA ORTOPÉDICA - TENODESE -	4,0000	698,0800	2.792,3200
035	047.36.0158.0	UNIDADE	CIRURGIA ORTOPÉDICA - TENÓLISE -	10,0000	694,5600	6.945,6000
036	047.36.0159.0	UNIDADE	CIRURGIA ORTOPÉDICA - TENOSINOVECTOMIA EM MEMBRO INFERIOR -	1,0000	831,0000	831,0000
037	047.36.0160.0	UNIDADE	CIRURGIA ORTOPÉDICA - TENOSINOVECTOMIA EM MEMBRO SUPERIOR -	10,0000	662,0000	6.620,0000
038	047.36.0161.0	UNIDADE	CIRURGIA ORTOPÉDICA - TRATAMENTO CIRÚRGICO DE ARTRITE INFECCIOSA (GRANDES E MÉDIAS ARTICULAÇÕES) -	1,0000	2.606,2100	2.606,2100
039	047.36.0162.0	UNIDADE	CIRURGIA ORTOPÉDICA - TRATAMENTO CIRÚRGICO DE AVULSÃO DO GRANDE E DO PEQUENO TROCANTER -	1,0000	3.654,0000	3.654,0000
040	047.36.0163.0	UNIDADE	CIRURGIA ORTOPÉDICA - TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA DE EXTREMIDADE/METAFISE DISTAL DOS OSSOS DO ANTEBRAÇO -	15,0000	2.095,6600	31.434,9000
041	047.36.0164.0	UNIDADE	CIRURGIA ORTOPÉDICA - TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA DO TORNOZELO UNIMALEOLAR -	15,0000	2.038,1000	30.571,5000
042	047.36.0165.0	UNIDADE	CIRURGIA ORTOPÉDICA - TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA SUBTROCANTERIANA -	5,0000	3.654,0000	18.270,0000
043	047.36.0166.0	UNIDADE	CIRURGIA ORTOPÉDICA - TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA VICIOSA/CONSOLIDADA DOS OSSOS LONGOS (EXCETO MÃO E PÉ) -	5,0000	3.858,0000	19.290,0000
044	047.36.0167.0	UNIDADE	CIRURGIA ORTOPÉDICA - TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA/LESÃO FISÁRIA DA EXTREMIDADE PROXIMAL DO UMERO -	5,0000	1.956,0000	9.780,0000
045	047.36.0168.0	UNIDADE	CIRURGIA ORTOPÉDICA - TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA/LUXAÇÃO COXO FEMORAL COM FRATURA DE EPIFISE FEMORAL -	5,0000	3.654,0000	18.270,0000
046	047.36.0169.0	UNIDADE	CIRURGIA ORTOPÉDICA - TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURAS DOS OSSOS DO CORPO -	3,0000	1.438,1800	4.314,5400
047	047.36.0170.0	UNIDADE	CIRURGIA ORTOPÉDICA - TRATAMENTO CIRÚRGICO DE LUXAÇÃO/FRATURA LUXAÇÃO ACROMIO-CLAVICULAR -	1,0000	1.281,9200	1.281,9200

© Tecnologia Global Ltda.

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ

Página: 3/3

Sistema de Controle de Compras - Exercício: 2019

Julgamento

048	047.36.0171.0	UNIDADE	CIRURGIA ORTOPÉDICA - TRATAMENTO CIRÚRGICO DE LUXAÇÃO RECIDIVANTE/HABITUAL DE ARTICULAÇÃO ESCÁPULO-UMERAL -	1,0000	1.281,9200	1.281,9200
049	047.36.0172.0	UNIDADE	CIRURGIA ORTOPÉDICA - TRATAMENTO CIRÚRGICO DE OSTEOMIELITE -	2,0000	2.606,2400	5.212,4800
050	047.36.0173.0	UNIDADE	CIRURGIA ORTOPÉDICA - TRATAMENTO CIRÚRGICO DE PSEUDARTROSE/RETARDO DE CONSOLIDAÇÃO/PERDA ÓSSEA DA DIÁFISE TIBIAL -	15,0000	2.803,1800	42.047,7000
051	047.36.0174.0	UNIDADE	CIRURGIA ORTOPÉDICA - TRATAMENTO CIRÚRGICO DE ROTURA DO MENISCO COM MENISCECTOMIA PARCIAL/TOTAL -	2,0000	1.367,0000	2.734,0000
052	047.36.0175.0	UNIDADE	CIRURGIA ORTOPÉDICA - TRATAMENTO DE ARTRITE SÉPTICA -	2,0000	2.606,2100	5.212,4200
053	047.36.0176.0	UNIDADE	CIRURGIA ORTOPÉDICA - ARTROPLASTIA COXO-FEMORAL -	8,0000	7.274,7500	58.198,0000
054	047.36.0180.0	SERVIÇO	CIRURGIA ORTOPÉDICA - TRIAGEM DOS PACIENTES -	12,0000	1.871,0000	22.452,0000
055	047.36.0179.0	UNIDADE	CIRURGIA ORTOPÉDICA - SOBREAVISO -	12,0000	2.798,0000	33.576,0000
056	047.36.0501.0	UNIDADE	CIRURGIA ORTOPÉDICA - CONSULTA CIRURGIA GERAL -	1.440,0000	77,0000	110.880,0000

Total para este Fornecedor: 56

816.292,9400

Total para esta Solicitação:

816.292,9400

© Tecnologia Global Ltda.



GUARDE GARRAFAS SEMPRE
DE CABEÇA PARA BAIXO

ÁGUA PARADA É
CRIADOURO DE MOSQUITO